

Fl. 01  
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL CAPANEMA  
SECRETARIA DA CMC  
MATÉRIA RECEBIDA  
Em: 12 / 02 / 2020 Hora: 13:20H



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Projeto de Lei nº 03/ 2020**

**“INSTITUI A SEMANA DE PREVENÇÃO AS DOENÇAS CORONARIANAS E SUAS CONSEQUÊNCIAS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída, no Município de Capanema, a Semana de prevenção às doenças coronárias e suas consequências, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de junho.

**Parágrafo único.** A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo poderá firmar parcerias com empresas, entidades assistenciais, mídia e profissionais liberais, a fim de incentivar a realização de atividades voltadas à prevenção das doenças coronárias, conforme previsto no art. 1º desta lei.

**Art. 3º** Durante a Semana de que trata esta lei, serão desenvolvidas atividades tais como: palestras, seminários, realização de exames, campanha de esclarecimento, etc.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica, prevista na lei orçamentária anual, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ou especiais necessários.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Capanema/PA, 12 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
**Katiuscia Batista de Souza**  
Vereadora • PSDB

[Handwritten signature]

**KATIUSCIA BATISTA DE SOUZA**  
GABINETE DA VEREADORA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 03, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

**Senhora e Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de submeter à superior deliberação de Vossa Excelência e dignos Pares, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei anexo, que *institui a semana de prevenção as doenças coronarianas e suas conseqüências no município e dá outras providências.*

A proposição que aqui apresentamos tem por objetivo promover saúde pública, por meio de ações preventivas. Muitas são as causas, não naturais, que podem levar precocemente o ser humano à morte, tais como acidentes, infecções, câncer, entre outras. A Medicina e os Médicos têm procurado interferir nessa realidade, a fim de prolongar a vida das pessoas; contudo, na maioria das vezes, esta intervenção se dá no momento em que o indivíduo já se encontra adoentado, em muitos casos de maneira irreversível, pois muitas vezes a procura do profissional de saúde ocorre tardiamente, impedindo que o tratamento seja eficaz.

É importante destacar que o conceito de Medicina Preventiva vem despertando a classe Médica há algum tempo, pois como é cediço muitas das moléstias que afetam a humanidade, poderiam ser evitadas com atitudes relativamente simples, e que por desconhecimento, descrença ou falta de disciplina, acabam não sendo adotadas no dia a dia das pessoas.

Mencionada proposição parte do princípio de que entre as doenças atualmente mais focalizadas estão as **coronariopatias**, que acabam por levar ao infarto do miocárdio, e vêm sendo alvo de campanhas preventivas em várias partes do mundo, pois representam uma importante causa de morte, na população adulta, além disso vem ocorrendo cada vez com maior frequência em pessoas jovens.

FJ.02  
BSW



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

No Município de Capanema tem-se noticiado, nos últimos tempos, muitas mortes dessa natureza, envolvendo a população adulta, com registros também de pessoas jovens.

Portanto, intensificar neste Município, durante uma semana do mês de junho, atividades voltadas à prevenção de doenças coronarianas certamente trará repercussão positiva para a saúde da população.

Para que haja maior sucesso nesta iniciativa é fundamental que haja o engajamento dos mais diversos setores da sociedade, devendo participar, além dos setores de saúde, organizações não governamentais, profissionais liberais, empresas privadas, entre muitos outros atores possíveis.

Daí a importância de oficializarmos no calendário do Município de Capanema a **Semana de prevenção às doenças coronárias e suas consequências** a fim de intensificar no âmbito municipal ações intersetoriais (rede de organizações públicas, setor privado e sociedade civil) de informação e conscientização da importância da prevenção de danos ou doença arterial do coração.

Expostas, assim, as razões que justificam a minha iniciativa, aguardo, Senhor Presidente, apreciação dessa Egrégia Casa de Leis e conclamo o apoio dos ilustres Pares à sua célere aprovação, considerando a sua relevância para a saúde pública.

Câmara Municipal de Capanema/PA, 12 de fevereiro de 2020.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
**Katiúscia Batista de Souza**  
Vereadora • PSDB  
**KATIUSCIA BATISTA DE SOUZA**  
GABINETE DA VEREADORA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA

A Sua Excelência o Senhor  
**PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA**  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Capanema  
Nesta.

Fp.03  
Bsm